



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.143

Não autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as datas estipuladas no Calendário Acadêmico devem ser cumpridas,

RESOLVE:

Não autorizar a alteração da média da aluna **Lílian da Silva Santos**, na disciplina "Lógica" (FIL 111), do Departamento de Filosofia, referente ao 2º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 05 de julho de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente